

Ofício Circular n. 088/2022 – DEDUC/SEED

Curitiba, *datado eletronicamente.*

Assunto: Solicitação de conferência das Certificações dos eventos de 2022 do Grupo de Estudos Formadores em Ação.

Prezados(as) Chefes,

O Núcleo de Formadores (NFORM), por meio da Diretoria de Educação (DEDUC), solicita que informem a todos os professores que foram cursistas nos eventos dos Formadores em Ação, no primeiro e segundo trimestres de 2022, bem como a todos os professores que atuaram como formadores nos mesmos eventos, façam a conferência das certificações.

Para consultar as certificações, deve-se acessar o *site* da Secretaria de Estado da Educação e Esporte do Paraná (<https://www.educacao.pr.gov.br/>), clicar no ícone Profissionais da Educação e depois em Consulta Cursos Realizados (Login: RG / Senha: a mesma do expresso (@seed)).

Tal ação é de suma importância, uma vez que há previsão de que a certificação do Grupo de Estudos Formadores em Ação, nos eventos de 2022, conste como critério para classificação no processo de distribuição de aulas dos Professores do Quadro Próprio (QPM) para 2023, devendo estar detalhado na Resolução de Distribuição de Aulas do GRHS, tão logo esteja disponível.

Caso os professores verifiquem alguma inconsistência na certificação, deverão solicitar a revisão do Resultado Final através da Tutoria de Formação dos NREs, até 14/12/2022. Lembramos que, neste momento, estaremos analisando apenas os recursos dos Eventos de 2022.

Colocamo-nos à disposição e expressamos protestos de estima e consideração!

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Roni Miranda Vieira
Diretor de Educação
Decreto n.º 4.717/2020

Aos Chefes dos Núcleo Regionais de Educação do Paraná



ePROCOLO



Documento: **088_Oficio_Circular_Formadores_Certificacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roni Miranda Vieira (XXX.851.659-XX)** em 08/12/2022 13:51 Local: SEED/DEDUC/CH.

Inserido ao protocolo **18.485.809-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 08/12/2022 11:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
afdb3c9ef999c7f7d6eaac78f77e1055.